

PROJETO DE LEI Nº. 39/2013

SÚMULA: Denomina Via Pública da Cidade de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada a Via Pública sem denominação do Conjunto Habitacional “Vila Verde” desta Cidade, como sendo “**Rua FRANCISCO CLEMILTOM DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS
Vereador Presidente